



## RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1865757/2024
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	BEDER MARCELO GONÇALVES DEBESA
RELATOR:	CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	ANA CAROLLINA SOUZA WINTER
NÚMERO DA O.S.	975/2025

APLIC/ControlP

### INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), segue informação referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à concessão de reserva remunerada ao senhor Beder Marcelo Gonçalvez, no cargo de Segundo Tenente, lotado na Policia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá-MT.

A equipe técnica designada para a demanda analisou os elementos da fiscalização e elaborou relatório técnico opinando pela intimação do responsável, para apresentar esclarecimentos.

Ratifica-se a opinião técnica.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se o feito ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação.



É a informação.

Em Cuiabá-MT, 13 de março de 2025

ADRIANA OYERA BONILHA NEUHAUS  
SUPERVISOR